



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 04 de Setembro de 2018.

OFÍCIO N°. 1370/2018 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Com nossos cordiais cumprimentos, em relação ao **requerimento n° 1643/2018** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí, venho por meio do presente encaminhar a Vossa Senhoria o ofício n° 10/2018 emitido Núcleo de Educação Permanente Humanizado (NEPH) desta Secretaria, a fim de que se de resposta a referida Casa Legislativa.

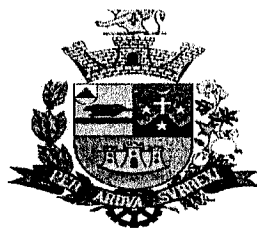
Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Jerônimo Fernando Dias Simão
Secretário Municipal de Saúde.

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Tatuí, 31 de agosto de 2018.

Ofício nº. 10 /2018-Educação Permanente

Prezado Senhor:


Ref.: Resposta ao memorando nº. 041 /2018

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar em anexo a relação de atividades da Educação Permanente (NEPH), dos anos solicitados.

Aproveitando a oportunidade de esclarecer que o setor de Educação Permanente é uma estratégia para a formação e o desenvolvimento dos servidores municipais em diferentes áreas, buscando articular a integração entre ensino e serviço, tendo como base o desenvolvimento de iniciativas qualificadas ao enfrentamento das necessidades e dificuldades encontradas dentro da saúde municipal. Lembrando ainda, que o setor é multiprofissional, porém unificado no trabalho em conjunto, conforme as necessidades nos apresentada.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Gisele Maria dos Santos
COREN 96673


Juliana Hoffmann de Camargo
CRO 52112

Ilmo Senhor:

Jerônimo Fernando Dias Simão
Secretário Municipal da Saúde

PROTÓTIPO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCOLO
4253/18
Data: 04.09.18
Hora: 6:07
